

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 046/2024, resultado da Inexigibilidade nº 010/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 034/2024.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Ba.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 046/2024, resultado da Inexigibilidade nº 010/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 034/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/07/2025 a 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Econtap Empresa de Contabilidade Pública
Sociedade Simples
CNPJ nº 00.317.633/0001-28
Maria Graciene Guimarães Coelho
Contratada

Econtap Empresa de Contabilidade Pública
Sociedade Simples
CNPJ nº 00.317.633/0001-28
Maria Patrícia dos Santos Mendes
Contratada